

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 180/2021**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA NO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO EM SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA VEREADOR ANTÔNIO ERNESTO DOS SANTOS, 197, BASÍLIO FONSECA, NA CIDADE DE CUITÉ-PB, MANTIDO POR ALLYNE DA SILVA SANTOS – CNPJ 13.477.456/0001-99.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 133/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC 2021/10886, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Estética no Centro de Ensino Técnico em Saúde, localizado na cidade de Cuité-PB, mantido por Allyne da Silva Santos – CNPJ 13.477.456/0001-99.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 12 de agosto de 2021.